



ESTADO DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL PROEG Nº 003/2022 - MONITORIA 2022.2

Retificado em 10/11/2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – PROEG/UNCISAL, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016 e a Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria 2022.2, **referente às ofertas para o segundo semestre letivo de 2022**, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

1. Poderão candidatar-se às Unidades Curriculares os estudantes desta IES, desde que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar regulamente matriculado no curso;
- II. Ter sido aprovado na unidade curricular objeto de seleção;
- III. Não ter sofrido sanção disciplinar durante o curso.

2. As inscrições para o Programa de Monitoria 2022.1 serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://monitoria.uncisal.edu.br>, no período das **07 a 10 de novembro de 2022.**

2.1 Conforme Art. 14 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, alterado pela Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, é vedada a inscrição do estudante em mais de quatro processos seletivos para as Monitorias previstas para o Edital em vigor.

3. O processo seletivo ocorrerá no período de **21 de novembro a 26 de novembro de 2022**.

3.1 Conforme os Arts. 10 e 11 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, o processo de seleção dos candidatos à monitoria é de responsabilidade dos docentes orientadores da Unidade Curricular, sendo os mesmos responsáveis diretos pela execução do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Prova escrita da Unidade Curricular/ – Peso 4.
- II. Entrevista – Peso 2.
- III. Nota de aprovação na unidade curricular objeto de seleção – Peso 4.



ESTADO DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

3.2 A nota mínima considerada para aprovação será igual ou superior a sete (7,00).

4. De acordo com o Art. 20 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota da prova escrita;
- II. A maior média obtida na Unidade Curricular, objeto de seleção;
- III. A maior nota na entrevista;
- IV. A maior idade.

5. O **resultado preliminar** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://novo.uncisal.edu.br/proeg/programa-de-monitoria-20222>) **a partir das 18h00 do dia 01 de dezembro de 2022.**

5.1 Conforme o Art. 16 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em seus Parágrafos 2 e 3, o prazo para solicitação de revisão das notas publicadas e das avaliações escritas será de 24 horas a contar da data de divulgação. Para tanto, o estudante deverá preencher e enviar o Formulário de Solicitação de Recurso on-line disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/recursosmonitoriauncisal> (acessível apenas utilizando e-mail institucional). Após o encaminhamento da referida solicitação ao docente responsável pela monitoria ou Coordenador de Núcleo, o mesmo terá um prazo de 48 horas úteis para responder à solicitação.

5.2 A nota da entrevista não é passível de revisão.

6. Conforme Art. 21, da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, cada estudante só poderá desenvolver atividades do Programa de Monitoria em apenas uma unidade curricular.

6.1 O estudante que for classificado em mais de uma unidade curricular simultaneamente deverá, obrigatoriamente, optar por aquela na qual deseja desenvolver suas atividades de monitoria, preenchendo e enviando o Termo de Desistência on-line disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/desistenciamonitoriauncisal> (acessível apenas utilizando e-mail institucional), até o dia **06 de dezembro de 2022.**

6.1.1 Caso o estudante que for classificado em mais de uma unidade curricular simultaneamente não preencha e envie o Termo de Desistência on-line descrito no



ESTADO DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

item 6.1 deste Edital no prazo estabelecido, permanecerá naquela em que obtiver melhor classificação, sendo retirado da relação de aprovados das demais unidades curriculares, nas quais serão chamados os candidatos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.

6.1.2 Entende-se por classificado o estudante que for aprovado, conforme item 3.2 deste Edital, dentro do número de vagas ofertadas pela unidade curricular.

7. O resultado final será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://novo.uncisal.edu.br/proeg/programa-de-monitoria-20222>) **a partir das 18h00 do dia 07 de dezembro de 2022.**

8. O monitor deverá ter disponibilidade para cumprir de 04 a 06 horas semanais de atividades da monitoria, conforme previsto no Plano de Trabalho de Monitoria da unidade curricular para qual foi selecionado.

9. São atribuições do monitor, conforme Art. 25 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016:

- I. Auxiliar o docente nas tarefas didáticas, sob supervisão direta do mesmo;
- II. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, podendo estar integrado com a pesquisa e a extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;
- III. Reunir-se sistematicamente e sempre que necessário com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;
- IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente às atividades de monitoria;
- V. Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROEG;
- VI. Registrar no Sistema de Monitoria as atividades realizadas no Plano de Trabalho acordado com o Docente Orientador.

9.1 É vedado ao monitor exercer atividade acadêmica sem a supervisão do docente, ou funções meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos da Monitoria.

10. O período de vigência do Programa de Monitoria 2022.2 será durante todo o segundo semestre letivo de 2022 (monitorias semestrais).



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

11. As vagas obedecerão aos quadros abaixo:

| ALIMENTOS | | | |
|---|--------------|---------------|---|
| UNIDADE CURRICULAR | VAGAS | OFERTA | DOCENTE RESPONSÁVEL |
| Princípios dos Processos em Tecnologia de Alimentos | 2 | Semestral | Ewerton Amorim dos Santos |
| Tecnologia de Bebidas | 2 | Semestral | Ewerton Amorim dos Santos |
| Tecnologia de Leites e Derivados | 1 | Semestral | Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo |

| ENFERMAGEM | | | |
|--|--------------|---------------|----------------------------------|
| UNIDADE CURRICULAR | VAGAS | OFERTA | DOCENTE RESPONSÁVEL |
| Anatomia Humana | 4 | Semestral | José André Bernardino dos Santos |
| Bases de Intervenção da Assistência a Saúde II | 2 | Semestral | João Paulo Damasceno Silva |

| ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL | | | |
|---|--------------|---------------|---|
| UNIDADE CURRICULAR | VAGAS | OFERTA | DOCENTE RESPONSÁVEL |
| Saúde e Sociedade I | 6 | Semestral | Josué Ferreira da Silva Ana Marlusia Alves Bomfim Elaine Cristina Torres Oliveira José Robson Soares Rocha Luis Fernando Hita |



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

| FISIOTERAPIA | | | |
|---|--------------|---------------|--|
| UNIDADE CURRICULAR | VAGAS | OFERTA | DOCENTE RESPONSÁVEL |
| Anatomia Humana | 4 | Semestral | José André Bernardino dos Santos |
| Fundamentos do Trabalho, Ética e Tecnologias em Saúde | 2 | Semestral | Magda Fernanda Lopes Carlos Frederico de Oliveira Alves Jarbas de Góes Nunes |
| Genética | 2 | Semestral | Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana |

| FONOAUDIOLOGIA | | | |
|---|--------------|---------------|--|
| UNIDADE CURRICULAR | VAGAS | OFERTA | DOCENTE RESPONSÁVEL |
| Anatomia Humana | 4 | Semestral | José André Bernardino dos Santos |
| Fisiopatologia (Genética) | 2 | Semestral | Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana |
| Fundamentos do Trabalho, Ética e Tecnologias em Saúde | 2 | Semestral | Magda Fernanda Lopes Carlos Frederico de Oliveira Alves Jarbas de Góes Nunes |

| MEDICINA | | | |
|---------------------------|--------------|---------------|----------------------------|
| UNIDADE CURRICULAR | VAGAS | OFERTA | DOCENTE RESPONSÁVEL |
| Anatomia Patológica | 2 | Semestral | Manoel Messias da Silva |



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

| | | | |
|---|---|-----------|--|
| Fundamentos do Trabalho, Ética e Tecnologias em Saúde | 2 | Semestral | Magda Fernanda Lopes Carlos Frederico de Oliveira Alves Jarbas de Góes Nunes |
| Neurologia | 2 | Semestral | Lais Moreira Medeiros |

| RADIOLOGIA | | | |
|----------------------------|--------------|---------------|----------------------------------|
| UNIDADE CURRICULAR | VAGAS | OFERTA | DOCENTE RESPONSÁVEL |
| Anatomia Humana | 3 | Semestral | José André Bernardino dos Santos |
| Física Radiológica | 1 | Semestral | Josefina da S. Santos |
| Proteção Radiológica | 1 | Semestral | Josefina da S. Santos |
| Tomografia Computadorizada | 1 | Semestral | Denise Cristina L Barbosa |

| SISTEMAS PARA INTERNET | | | |
|----------------------------------|--------------|---------------|--|
| UNIDADE CURRICULAR | VAGAS | OFERTA | DOCENTE RESPONSÁVEL |
| Arquitetura de Sistemas Web | 1 | Semestral | Paulo Henrique Gomes Silva |
| Inteligência Artificial | 2 | Semestral | Edileuza Leão |
| Servidores e Computação em Nuvem | 1 | Semestral | Byron Loureiro Lanverly de Melo Júnior |



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

| TERAPIA OCUPACIONAL | | | |
|---|--------------|---------------|--|
| UNIDADE CURRICULAR | VAGAS | OFERTA | DOCENTE RESPONSÁVEL |
| Anatomia Humana | 4 | Semestral | José André Bernardino dos Santos |
| Atividade Humana III | 2 | Semestral | Emanuele Mariano de Souza Santos Elaine do Nascimento Silva |
| Fundamentos do Trabalho, Ética e Tecnologias em Saúde | 2 | Semestral | Magda Fernanda Lopes Carlos Frederico de Oliveira Alves Jarbas de Góes Nunes |
| Fundamentos Sócio-Históricos da Terapia Ocupacional | 2 | Semestral | Monique Reis |
| Tecnologia Assistiva II | 4 | Semestral | Adriana Di Martella Orsi |

Maceió, 07 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Renata Cardoso Couto

Pró-reitora de Ensino e Graduação em exercício